



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

Conselhos Municipais
MAYRA MARIANA JONAS NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS Nº 03/2021, xx de Março, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima ANO VI/ Nº 1375, 21 de Março de 2021

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/artigo 59-XII
DECRETO Nº 11A /1997**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS Endereço: Rua Rodrigo Jose da Silva, s/n bairro: Centro E-mail: smtps.bonfim@outlook.com</p> <p><u>Contato: (95) 99128-2279</u></p>	<p>JAQUELINE NERIS DE CARVALHO Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS</p>
<p>COORDENAÇÃO FMAS Endereço: Rua Rodrigo Jose da Silva, s/n bairro: Centro E-mail: smtps.bonfim@outlook.com</p> <p>Contato: (95) 99128-2279</p>	<p>JAQUELINE NERIS DE CARVALHO COORDENADOR(A) MUNICIPAL DO FMAS</p>

SETORES RESPONSÁVEIS:

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Comissão instituída conforme PORTARIA Nº 008/SMT/PS/PMB/RR do dia 10 de março de 2021, para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Membros:

Adrianna dos Santos Selbach

Assessoria e Consultoria

Carmem Júlia da Silva Pereira

Conselheira do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA

Cassia da Silva Nascimento

Técnica de referencia do Centro de Referencia da

Assistencia Social – CRAS

Érica da Silva

Chefe de divisão – SMT/PS

Glayce Kaylee Nascimento Souza

Técnica de referencia do Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social –
CREAS

Nelcilene da Silva Gomes

Técnica de referencia do Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social –
CREAS

Simone Diniz Peixoto

Secretaria adjunta da SMT/PS

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
BE	Benefício Eventual
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
COGEMAS	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCAR	Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
CEDIRR	Conselho Estadual do Pessoa Idosa
CMAGI	Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CF	Constituição Federal
CT	Consultoria Técnica
DPSB	Departamento de Proteção Social Básica
DPSE	Departamento de Proteção Social Especial
DPETR	Departamento de Política de Emprego, Trabalho e Renda
PEAS	Plano Estadual de Assistência Social
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PJA	Programa Jovem Aprendiz
SEGIAS	Sistema Estadual de Gestão da Informação da Assistência Social
SETRABES	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
PCD	Pessoa com Deficiência
CEREST	Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
SINE	Serviço Nacional do Emprego

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO	9
Missão, Visão e Valores	11
Objetivos:	12
Objetivo Geral	12
Objetivos Especificos	12
2. Diagnóstico Socioterrotorial	13
2.1 Município de Bonfim	13
3. SISTEMA DE PROMOÇÃO SOCIAL: Sistema Único da Assistência Social – SUAS.....	15
3.1 Usuário da Assistência Social	15
3.2 Vulnerabilidade e Riscos Sociais	16
3.3 A Organização do SUAS	17
3.4 Proteção Social Básica	18
3.5 Proteção Social Especial	18
3.6 Perspectivas para os trabalhadores: Política de Educação Permanente	19
3.7 Recursos Materias, Humanos e Financeiros	20
3.8 Mecanismos e Fontes de Financiamento	22
3.9 Cobertura da Rede Prestadora de Serviços	22
3.10 Indicadores de Monitoramento e Avaliação	22
4. RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS	22
4.1 Serviços e Benefícios	23
4.2 Controle Social	23
5. PLANEJAMENTO: Diretrizes e Prioridades Deliberadas	23
5.1 Estratégia 1	25
5.1.1 Implementação e Manutenção dos Serviços	25
5.2 Estratégia 2	29

5.2.1 Adequação, Construção e Estruturação	29
6 . ORÇAMENTO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
6.1 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social -PNAS na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. O planejamento das ações, relaciona-se ao nível de cumprimento e a efetividade das responsabilidades municipais.

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo de Seguridade Social, juntamente com a saúde e a previdência social.

Visando a implementação da CF e da LOAS, foram aprovadas a Política Nacional de Assistência Social (2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (2005), que estabelecem as diretrizes que devem efetivar o processo participativo e descentralizado da Assistência Social.

A inserção na Seguridade Social aponta a Assistência Social, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. A proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

Ao visar atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, a PNAS objetiva:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para famílias, indivíduos e grupos que dele necessitem;

Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

Diante disto e, considerando que o planejamento tem como propósito estabelecer um conjunto de ações que necessitam ser realizadas e definir os meios para a obtenção dos resultados pretendidos através do desenvolvimento de processos, técnicas e atitudes administrativas.

MISSÃO

Promover a proteção social para a redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de Trabalho e Assistência Social.

VISÃO

Ser reconhecida pela contribuição à melhoria dos indicadores sociais, com redução das desigualdades, ampliação das oportunidades, controle social, gestão descentralizada, fortalecimento dos municípios e motivação e valorização dos servidores.

VALORES

- Ser ético e transparente;
- Sensibilidade social;
- Gestão compartilhada, democrática e popular;
- Ofertar serviços com qualidade e eficiência;
- Comprometimento e reconhecimento do usuário como sujeito autônomo e capaz;
- Equidade Social;
- Reconhecimento da diversidade;
- Universalismo de direitos;
- Respeito e cooperação nas relações de trabalho.

OBJETIVO

OBJETIVO GERAL

Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social, visando a reorganização da rede de serviços socioassistencial da Proteção Social Básica e Especial do Município de Bonfim.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Prover serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco;
- ✓ Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- ✓ Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal;
- ✓ Implementar e implantar ações de qualificação profissional;
- ✓ Garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- ✓ Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- ✓ Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.
- ✓ Garantir medidas de segurança aos profissionais que atuam na Assistência Básica e Especial com a disponibilização de equipamentos de proteção individual EPI'S, atendimentos remotos recomendados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Estruturação da rede do SUAS por meio do repasse financeiro Emergencial de recursos federais previstos na Portaria nº 369, de 29 de abril 2020 com o intuito de garantir e viabilizar direitos em meio a pandemia do covid-19 a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Município de Bonfim

O Município de Bonfim está localizado na porção centrooriental do Estado de Roraima, na mesorregião norte, microrregião nordeste. Limita-se ao norte com o município de Normandia; ao sul com o município de Caracará; a leste com a República Cooperativista da Guiana e a Oeste com Boa Vista e Cantá, possui uma área territorial de 8.095,420 km² que corresponde a 3,61% do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de Bonfim às sedes municipais mais próximas são: Normandia 90 km, Cantá 130 km e Boa Vista 125 km, este último com acesso pela BR-401.

A análise demográfica, segundo o ultimo Censo Demográfico (2010), observa-se que nesse período, o total da população era 10.943 habitantes, composta de 5.879 homens (53,72%) e 5.064 mulheres (46,28%). Verifica-se no ano de 2000 e 2010 a população residente deste município concentrava-se predominantemente na zona rural (67,83% em 2000 e 66,09% em 2010), ou seja, 6.326 habitantes e 7.232 respectivamente.

Os indicadores demográficos apontam uma densidade média da população do município de Bonfim de 1,42 hab./km² em 2013, que indica um dos municípios com alta densidade do Estado de Roraima (se não considerarmos a densidade da capital Boa Vista).

No que se refere à taxa de urbanização, segundo dados do IBGE em 2010 foi de 33,91%, que indica um dos municípios de média taxa de urbanização do Estado de Roraima.

A estrutura etária da população reflete a evolução da taxa de fecundidade, expectativa de vida e migrações. Nesse contexto, com base nos dados do Censo Demográfico realizado entre 2000 e 2010 disponibilizados pelo IBGE, vê-se um relativo aumento da população para as faixas etárias acima de 24 anos. Quanto à estrutura etária, observa-se que em 2010 a população do Bonfim pode ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município é de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (53,66%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (42,06%) e de idosos com idade superior a 65 anos (4,28%).

No campo econômico, o setor agropecuário do município de Bonfim apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de arroz, soja,

milho, melancia e mandioca. Na pecuária o destaque vai para o rebanho de bovinos, aves, suínos, equinos e caprinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância os produtos do extrativismo vegetal, tais como lenha, madeira em tora e carvão vegetal. Assim, o PIB do município ocupa o 7º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 58,90% no ano de 2010, o que corresponde a R\$ 120.330,00.

3. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: Sistema Único da Assistência Social – SUAS

Solange Almeida Santos¹

Lauro José de Alburquerque Prestes²

A Rede Socioassistencial esta articulada com as demais políticas públicas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos e organizado em programas, projetos, serviços, benefícios e ações dispostas nos níveis de proteções.

3.1 Usuários da Assistência Social

De acordo com a definição contida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), constitui o público usuário da política de Assistência Social cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como o demonstrado: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, diferentes ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e/ou, no acesso as demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos, inserção precária e/ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência, que podem representar risco pessoal e social para a coletividade, quanto à garantia de direito no acesso à plena cidadania.

Bonfim é um município do estado brasileiro de Roraima, sendo o quinto maior em população segundo a estimativa de 2005 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

População estimada 2020	12.557
População 2010	10.943
Área da unidade territorial 2015 (km ²)	8.095,421
Densidade demográfica 2010 (hab/km ²)	1,35

¹ Licenciada em Matemática, Mestre em Ensino de Ciências (UERR), Agente Sócio Instrutora e Assessora Especial da SETRABES.

² Licenciado e Bacharel em Ciência Sociais, Mestre em Sociologia, (UFC), Antropologia,(UFP/UFRR), e Especialização em Ético Desenvolvimento (UFRR), Técnico da SETRABES.

A sede do município faz fronteira com a cidade de Lethem, capital da região 9 na Guiana. A sede de Bonfim encontra-se ainda conturbada à cidade guianense de Lethem, constituindo uma aglomeração urbana transnacional. As duas manchas urbanas encontram-se separadas apenas pelo rio Tacutu, sobre o qual passa a ponte Brasil-Guiana, numa extensão da BR-401. Atualmente, metade da população da sede do município é guianense ou descendente. O município foi criado pela Lei Federal Nº 7.009 de 1 de julho de 1982, com terras desmembradas do município da capital do estado. A agropecuária é a principal atividade econômica do município, destacando-se a produção de mandioca, banana, caju, gado de corte, arroz irrigado, soja e milho, manga e um dos principais produtores de melancia e melão do estado. O município de Bonfim localiza-se a nordeste da capital do estado de Roraima, Boa Vista, sua sede fica a uma distância de 125 km desta, em estrada pavimentada. Faz divisa ao norte com o município de Normandia, ao sul com o município de Caracarái, a leste com a República Federativa da Guiana, e a oeste com os municípios de Boa Vista e Cantá.

Os usuários do município geralmente são pessoas de baixa renda e maioria de famílias indígenas localizadas na zona urbana e rural sendo a maioria distribuída em 16 comunidades indígenas, 3 vilas espalhadas por todo o território do município e os Projetos de Assentamentos.

3.2 Vulnerabilidades e Riscos Sociais

Por vulnerabilidade social compreende-se a condição social de pessoas e territórios expostos à exclusão social. Dessa forma, para as finalidades do PMAS, consideramos pessoas em vulnerabilidade aquelas que apresentam sinais de desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, as que não possuem família, migrantes, imigrantes, os desempregados e subempregados, analfabetos funcionais, grupos de minorias que sofrem discriminação em decorrência de orientação religiosa, sexual e étnica, além de mulheres, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, compondo estes fatores a gradiente do risco social a que se encontram expostas famílias e indivíduos, a partir da condição de pobreza presente no estado de Roraima. Assim, devemos considerar que vulnerabilidade e risco social são sinônimos de pobreza, porém, uma é a consequência imediata da outra, uma vez que a vulnerabilidade é que coloca as pessoas em situação de risco social. A pobreza dessas pessoas é medida através da renda per capita, relativa e absoluta, definida através do

ganho mensal e dos hábitos de consumo destas pessoas, cuja renda familiar é de até 25% do salário mínimo por pessoa, o equivalente a R\$ 189,00 contabilizados a partir do salário mínimo vigente, tendo também os casos de extrema pobreza que são as famílias com renda per capita equivalente ate R\$ 89,00.

Dessa forma, de acordo com a definição exigida a partir das finalidades de intervenção nestes territórios em Roraima, uma pessoa passa a ser considerada em situação de vulnerabilidade social, quando apresentar sinais de fragilidade quanto ao provimento do auto-sustento e autonomia pessoal, tais como: desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, não possui família nem emprego, sofre discriminação no lar e/ou em sociedade, por decorrência de mecanismos sociais de exclusão em termos étnicos, sexuais, de pertencimento e migração. Sendo estes os fatores que melhor definem a dimensão do risco social a que se encontram expostas a população pobre e em extrema pobreza no estado de Roraima.

As famílias pobres do município se encontram em situação de vulnerabilidade social, concebida na sua forma multidimensional, ou seja, além da ausência de renda, as pessoas ou grupos nesta condição encontram-se socialmente fragilizadas, considerando sua exposição a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A vulnerabilidade implica ainda em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência relacionada ao envolvimento com substâncias psicoativas, à exploração sexual, ao trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso ao lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana, e a superação de tal condição demanda atenção do conjunto de políticas públicas. Essas famílias estão espalhadas pelas várias regiões da zona urbana e também em toda a extensão rural de Bonfim.

3.3 A Organização do SUAS

A partir da Constituição Federal de 1988, assegurou-se a assistência social como política pública e garantia de direitos sociais, na qual protagonizou importantes transformações legais e institucionais que ratificavam o reconhecimento da assistência como parte de um sistema mais amplo de proteção social.

Posteriormente, pautada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, foi apresentada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, objetivando tornar

claras as diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Apontou a implementação do Sistema Único da Assistência Social como a forma de gestão descentralizada e participativa da política, implicando na (re) organização da gestão, visando unificar conceitos e procedimentos em todo território nacional.

3.4 Proteção Social Básica

Por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que se caracteriza pela coordenação da oferta de serviços de proteção social básica em seu território de abrangência, referenciando e articulando a rede de serviços. Desenvolve o principal serviço da Proteção Social Básica, qual seja o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o serviço tem a finalidade de complementar o trabalho social com famílias realiza do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado por meio de grupos e organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

3.5 Proteção Social Especial

É formada pelo conjunto de serviços, programas e projetos que têm por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos, para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio dos CREAS, enquanto unidades do SUAS de abrangência municipal, são viabilizados um conjunto de serviços, programas e projetos que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade em decorrência de direitos violados, cujos vínculos familiares se encontram fragilizados ou ameaçados.

Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI).

O Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Diante da normativa operacional o município se enquadra no serviços de média complexidade que oferecem atendimentos as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mais cujo os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

3.6 Perspectivas para os trabalhadores: Política de Educação Permanente

A perspectiva político pedagógica, fundada no princípio da educação permanente, possui três princípios relevantes a serem seguidos: a interdisciplinaridade, a aprendizagem significativa e a historicidade. Dessa forma, as ações de formação e capacitação do Programa CapacitaSUAS abarcam questões filosóficas-científicas e ético-políticas relacionadas aos princípios e fundamentos da análise do sujeito e do projeto social que lhe confere tal identidade, fazendo a mediação dessas questões com as de caráter técnico-operativo.. O Programa, é uma estratégia de apoiar os Estados e o Distrito Federal na execução dos Planos Estaduais de Capacitação do SUAS, visando o aprimoramento da gestão e a progressiva qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais, que:

a) Garante oferta de formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; conselheiros para qualificação de sua atuação no controle social;

- b) Capacitar técnicos e gestores do SUAS para a implementação das ações dos Planos Estratégicos do Governo: : Benefício de Prestação Continuada; Bolsa Família; Criança Feliz; Cuidados e Prevenção às Drogas; Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
- c) Induz o compromisso e responsabilidade do pacto federativo do SUAS com a Educação Permanente junto às Secretarias Estaduais e do DF;
- d) Aprimora a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

A Política Nacional de Assistência Social prevê o investimento na capacitação dos recursos humanos e regulamenta uma norma operacional para balizar o desenvolvimento da política de recursos humanos concentrados na assistência social Independente da Capacitação.

No entanto, elaborar um Plano de Capacitação e operacionaliza - lo não reside apenas em cumprir determinações, mas construir parâmetros que atendam as especificidades do território e das pessoas que nele habitam, o que significa (re) conhecer os usuários do SUAS, as circunstâncias e situações que enfrentam no dia a dia, as vulnerabilidades a que se encontram expostos. É preciso também captar as potencialidades e fragilidades teóricas-metodológicas dos trabalhadores sociais para atuar na realidade social, de forma a tornar as capacitações oferecidas um espaço de aprimoramento, qualificação dos profissionais, de forma que se reverta numa melhoria dos serviços prestados à população.

Certamente, ainda há muito a fazer e aprimorar para que consigamos promover as atividades de capacitação almejadas, de forma a compor as bases teóricas, metodológicas e éticas que assegurem eficiência, eficácia e efetividade nas ações de assistência social. Por exemplo, é fundamental desenvolver estudos para identificar o impacto social das ações empreendidas até então, que possam respaldar o planejamento de futuras capacitações, em consonância com as demandas apresentadas pelos usuários da rede socioassistencial.

3.7 Recursos Materiais, Humanos e Financeiros

Recursos Materiais	Permanentes: Datashow, Mesas, Cadeiras, Armários, Arquivos, Computadores, Impressoras, Instantes, ar condicionado, Centrais de AR, Mesa Infantil, Cadeira Infantil, Notebook, ventiladores, bebedouro,
---------------------------	---

	estabilizador,tablet, aparelho telefonico
	Expedientes: Caneta, Lápis de cor, Lápis nº 02, Hidrocor, Giz de Cera, Borracha, Papel A4, Marca Texto, Pranchetas, Cartolina, Papel Cartão, Papel 40, E.V.A, TNT, Clipes, Papel Ofício, Pasta com Elastico, Tinta Guache, Cola Quente, Cola de Isopor, Placa de Isopor, Cola de Papel, Papel Crepom, Tesoura, Corretivo, Régua, Apontador, Blocos de Notas, Cartuchos Pretos e Coloridos, Balões, Pistola de Cola Quente, Grampeador, Extrator, Papel casca de ovo, Caixa Arquivo.
Recursos Materiais	Pedagógico: Quebra-cabeça, Casa Lúdica, Família Lúdica Sexuada, Livros Infantis, giz de cera, lapis de cor, massinha de modelar.
	Material esportivo: bola de futebol, Rede de Futebol, bola de Volei, Rede de Volei, bola de Socite, rede Socite, Uniformes, Chuteiras, Coletes, bolas para pilates, colchonetes.
Recursos Materiais EPI'S	Mascara, termômetro infravermelho, viseira, óculos de proteção, borrifador para álcool, Totens de álcool em gel com acionamento de pedal, mascara N95, mascara cirúrgica, luva hospitalar, avental descartável, touca, álcool em gel, álcool em liquido.
Recursos Humanos	03 Coordenadores, 03 Assistentes Sociais, 03 Psicologos, 02 Auxiliar Administrativo, 02 Serviços Gerais, 02 Facilitadores, 02 Sócios Orientadores, 01 Supervisora – PCF, 04 Visitadores, 01 coordenador PBF, 02 Entrevistadores, 2 cadastradores.
	Serviços de Proteção Social Básica: R\$:

Recursos Financeiros	<p>203.579,63</p> <p>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$: 298.513,16</p> <p>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família: R\$: 60.762,42</p>
-----------------------------	--

3.8 Mecanismos e Fontes de Financiamento

Através do cofinanciamento do governo federal, recurso Emergencia de combate e enfrentamento COVID-19 (portaria 385/2020) (portaria 369/2020), recurso próprio da prefeitura municipal e emendas parlamentares que possam surgir no decorrer dos anos.

3.9 Cobertura da Rede Prestadora de Serviços

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS

3.10 Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento das ações previstas neste plano, assim como suas metas e a execução financeira serão acompanhadas e avaliadas pelo órgão gestor, por meio das gerências de proteção social básica e especial, gestores do SUAS, departamento de transferência, administrativo, coordenadores de unidades sociais e equipes técnicas.

Para monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, os departamentos lançarão mão de instrumentos considerando as necessidades e especificidades dos serviços.

- ✓ Reuniões semestrais da equipe técnica e gestor para avaliação do cumprimento das metas e execução financeira da ações, e a oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
- ✓ Elaboração de Planos de Ação Anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos;
- ✓ Relatórios de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;

- ✓ Realização de Conferências Municipais de Assistência Social.

Este plano será avaliado constantemente de acordo com as demandas que surgirem e revisado anualmente.

4. RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS

A política municipal de desenvolvimento social em Bonfim, deve manter a vigilância social para a inclusão de crianças, jovens, adultos e idosos que estejam afastados dos direitos garantidos constitucionalmente, a fim de que realmente sejam implantadas e implementadas ações de garantia de direitos fundamentais que assegurem qualidade de vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade para todos.

4.1 Serviços e Benefícios

O município contem o auxílio funerário as famílias de baixa renda, custeando todos os trametis necessários.

4.2 Controle Social

Presta apoios estruturais, logísticos e de recursos humanos aos Conselhos: Conselho municipal da Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, todos instalados no âmbito da Secretaria e implantação dos demais conselhos ligados a assistência social.

5. PLANEJAMENTO: DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social de Bonfim para o quadriênio 2022-2025 fundamenta-se nos princípios orientadores da proteção social ofertada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

- I. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

- III. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
 - Centralidade na família na concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos da Assistência Social;

Prioridades: - Implantar e implementar os serviços nas unidades de atendimento da rede de proteção social básica e especial e de segurança alimentar e nutricional;

- Implementação no serviço de atendimento a domicílio;
- Garantir os serviços a família e indivíduos em situação de violação de direitos.
- Garantir o efetivo funcionamento da Gestão da Política Municipal de Assistência Social de acordo com o que preconiza o SUAS;
- Assegurar o cumprimento do financiamento da Política Pública de Assistência Social no município em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;
- Garantir o controle dos recursos do FMAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
- Integrar as ações da assistência às secretarias municipais de saúde, educação e de prevenção a violência.

5.1 Estratégia 1

5.1.1 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Estratégia A: Implementação dos Serviços Assistenciais Governamentais conforme o SUAS – Organização dos Serviços							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
01	Manutenção e Implementação dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	100%	Monitoramento e avaliações dos serviços socioassistenciais disponibilizados.	X	X	X	X
02	Implementação e Acompanhamento por meio do PAEFI dos Beneficiários do BPC	100%	Monitoramento e avaliações dos serviços disponibilizados	X	X	X	X
03	Intensificar o Cadastramento dos Beneficiários do BPC no Cadastro Único	100%	Incluir famílias em risco e em vulnerabilidade social nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
04	Manutenção e Implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	100%	Monitoramento e avaliações dos serviços socioassistenciais disponibilizados	X	X	X	X
05	Identificação do público prioritário para atendimento nos SCFV do Território do CRAS	100%	Incluir as famílias e realizar o monitoramento e acompanhamento socioterritorial dos serviços socioassistenciais disponibilizados.	X	X	X	X
06	Realização de Busca Ativa, por meio do PAEFI, das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.	100%	Realizar o monitoramento, acompanhamento das famílias e orientação quanto as condicionalidades estabelecidas.	X	X	X	X
07	Realização de diagnóstico territorial para reconhecimento das vulnerabilidades e potencialidades de cada região atendida pelo CRAS anualmente.	100%	Monitoramento e acompanhamento visando melhor atendimento nos programas, projetos e benefícios.	X	X	X	X
08	Sistematização de Reuniões com os CRAS, CREAS, Cadastro Único e a Rede de Socioassistencial do Território.	100%	Monitoramento e avaliações dos serviços disponibilizados	X	X	X	X

			(reuniões/mês)				
09	Identificação e cadastramento por meio do PAEFI, de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	100%	Incluir as famílias e realizar o monitoramento e acompanhamento visando melhor atendimento nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
10	Acompanhar, por meio do PAEFI, as famílias atendidas em comunidades terapêuticas.	100%	Monitoramento e acompanhamento visando melhor atendimento nos programas, projetos e benefícios	X	X	X	X
11	Acompanhar, por meio do PAEFI, as famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	100%	Monitoramento e acompanhamento visando melhor atendimento nos programas, projetos e benefícios	X	X	X	X
12	Mobilização para Erradicação do Trabalho Infantil	100%	Monitoramento, avaliações dos serviços socioassistenciais disponibilizados e realizar campanhas e palestras educativas.	X	X	X	X
13	Desenvolvimento de ações para publicação dos Direitos, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sociais.	100%	Aumentar o número de atendimentos e benefícios nos serviços socioassistenciais disponibilizados	X	X	X	X
14	Implantação da Vigilância Socioassistencial	50%	Monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais disponibilizados	X	X	X	X
15	Realizar a busca ativa, identificando as famílias sem acesso as políticas públicas	100%	Incluir as famílias em situação de alta vulnerabilidade social (zona Urbana e Rural) nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X

16	Desenvolver os Clubes de Mães como implementadores dos serviços de convivência .	50%	Incluir as famílias em situação de alta vulnerabilidade social (zona Urbana e Rural) nos serviços socioassistenciais.		X	X	X
17	Construir serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com as demandas da comunidade.	100%	Construir estratégias de atendimento de acordo com a realidade e demandas da comunidade.	X	X	X	X
18	Acompanhamento da 1ª Infância (Programa Criança Feliz)	100%	Avaliar, monitorar e orientar as famílias beneficiadas no desenvolvimento na 1ª Infância.	X	X	X	X
19	Implantação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAS)	50%	Monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais disponibilizados.		X	X	X
20	Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50%	Realizar ações de educação alimentar e nutricional em toda a rede pública.		X	X	X
21	Ampliar o atendimento do PAEFI à mulher em situação de violência.	100%	Monitoramento e avaliação integrada à mulher em situação de violência nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
22	Promover campanhas anuais de prevenção da violência.	100%	Realizar campanhas e palestra educativas em toda a rede pública.	X	X	X	X
23	Promover capacitação de Línguas Maternas (Macuxi e Wapixana), Inglês e LIBRAS para servidores do SUAS.	50%	Realizar capacitações bilíngue para toda equipe técnica, visando atender a diversidade e inclusão social nos serviços socioassistenciais.		X	X	X

24	Intensificar parcerias com a Rede Intra e Intersetorial	100%	Realizar parcerias com Entidades municipais e estaduais visando um bom desenvolvimento nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
25	Implantação dos Conselhos de Direitos Socioassistencial	100%	Realizar a implantação visando um bom desenvolvimento nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
26	Criar instrumentos legais que possibilitem a inserção de profissionais tradutores de Línguas Maternas (Macuxi e Wapixana), Inglês e LIBRAS.	100%	Adequar à legislação municipal visando atender a diversidade e inclusão social nos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
27	Continuidade da Comitativa da Assistência Social nas Comunidades, Vilas e Projetos de Assentamento.	100%	Alta divulgação de atendimentos dos serviços socioassistenciais	X	X	X	X
28	Aquisição de Veículo para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	DEMANDA	Ampliar e desenvolver os atendimentos zona rural para atender melhor os municípios	X	X	X	X
29	Aquisição de Veículo para atender ao Programa Bolsa Família - PBF	DEMANDA	Ampliar e desenvolver os atendimentos zona rural para atender melhor os municípios		X	X	X
30	Implantação do Cadastro Único Itinerante	100%	atendimento nas comunidades, Vilas, PA.	X	X	X	X
31	Realizar a implantação de materiais permanentes, por meio de repasse do recurso da portaria 369 de 29 de Abril 2020.	100%	Estruturação da rede do SUAS por meio do repasse financeiro emergencial com intuito de garantir e viabilizar direitos em meio a pandemia do Covid-19 a	X	X	X	X

			famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de atendimento remoto.				
32	Implatação do Auxílio Natalino (Benefício eventual)	100%	Implantação de programa de enxoval para atender as famílias de baixa renda.		X	X	X

5.2 Estratégia 2

5.2.1 ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

Estratégia A: Adequação, Construção e Estruturação dos Espaços Físicos da Rede de Serviços Governamental Socioassistencial							
Nº	OBJETIVO	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
				2022	2023	2024	2025
01	Construção do CRAS	DEMANDA	Oferecer melhores condições nos serviços socioassistenciais	x	x	x	x
02	Construção do CREAS	DEMANDA	Oferecer melhores condições nos serviços socioassistenciais	x	x	x	x
03	Reforma e Estruturação (CLUBE DE MÃES)	DEMANDA	Oferecer melhores condições e oportunidades profissionalizantes nos serviços socioassistenciais		x	x	x
04	Ampliação de serviços	DEMANDA	Oferecer melhores condições e oportunidades nos serviços socioassistenciais	x	x	x	x

6. ORÇAMENTO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gestão Municipal por meio do fundo do Planejamento Anual do Orçamento da Secretaria (Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Anual Orçamentária-LOA), priorizando as metas do PPA e orienta a elaboração do orçamento geral.

Para 2021 o orçamento do (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS) aprovado pela Câmara Municipal ficou no valor de R\$ 1.849.648,98 (Hum Milhão oitocentos e quarenta e nove Mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

6.1 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Manutenção da Rede Sócio Assistencial FMAS - RP

Manutenção e Modernização da Secretaria de Trabalho e Promoção Social R\$ 60.000,00

Manutenção da Rede de Assistência Social – Geral R\$ 50.000,00

Assistência à Criança e ao Adolescente

Modernização das Instalações Municipais

Construção e Reforma do CRAS R\$ 379.652,00

Construção e Reforma do CREAS R\$ 379.652,00

Assistência à Criança e ao Adolescente

Gestão do Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente R\$ 30.000,00

Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente R\$ 30.000,00

Gestão dos Programas do MDS

Programa de Primeira Infância - Criança Feliz R\$ 71.760,00

Programa Erradicação do Trabalho Infantil R\$ 46.800,00

Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) R\$ 123.705,14

Gestão do Bloco de Proteção Social Básica FMAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV R\$ 23.863,84

Manutenção e Implementação do Cras R\$ 11.960,00

Assistência Comunitária

Modernização das Instalações Municipais R\$ 108.472,00

Construção de Centro de Convivencia R\$ 108.472,00

Manutenção da Rede Sócio Assistencial FMAS - RP

Conselho de Assistência Social R\$ 10.000,00

BENEFÍCIOS EVENTUAIS R\$ 100.000,00

Gestão do Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente

Conselho do Direito da Criança e do Adolescente R\$ 10.000,00

Gestão do Bloco de Bolsa Família - IGDBF- FMAS

Manutenção do Programa IGD PBF R\$ 63.600,00

Fator de Operação do PBF- IGD – M R\$ 54.000,00

Gestão do Bloco de Índice de Gestão Descentralizada - SUAS FMAS

Índice de Gestão Descentralizada IGD – SUAS R\$ 64.000,00

Gestão do Bloco de Proteção Social Básica FMAS

Programa de Assistência ao Deficiente R\$ 10.400,00

Programa de Assistência ao Idoso R\$ 10.400,00

Gestão Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIFE R\$ 74.880,00

Serviços de Proteção \Básica - Equipe Volante R\$ 56.160,00

Gestão do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade FMAS

Prog de Enfrent da Violência contra a Mulher Fronteira -FMA R\$ 81.120,00

Prog. da Família situação Risco Violação de Direito CREAS R\$ 26.000,00

Serviço Especializado em Abordagem Social R\$ 3.224,00

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (2010). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Proposta Preliminar da **NOB SUAS 2010** para consulta pública: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais, Brasília, 04 de agosto de 2010.

GOMES, Mônica Araújo e PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2005, vol.10, n.2, pp. 357-363. ISSN 1413-8123.

RORAIMA – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Produto Interno Bruto Estadual e Municipal 2010**.9ª Ed.

RORAIMA, Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima **Informações Socioeconômicas do Município de Alto Alegre – RR 2012**/[Elaboração: Divisão de Estudos e Pesquisas] 2ª Edição Boa Vista: CGEES/SEPLAN - RR, 2012. 58p. BOSCHETTI, Ivanete, 2003.

RORAIMA, **Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima – SEPLAN, Informações Socioeconômicas dos 15 Municípios do Estado de Roraima- RR 2014**, 4ª edição. Elaboração: DIEP. Boa Vista – RR, 2014.